



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 19/2023/CONSU

**Aprova o uso Brasão atualizado e propõe nova concepção para a Bandeira da UFS.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a importância do resgate dos símbolos originais do brasão da UFS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização formal do Brasão Histórico da UFS para figurar em documentos oficiais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestilização da Bandeira para uso em eventos esportivos e culturais promovidos pela instituição ou fora de seu âmbito;

**CONSIDERANDO** a política de afirmação da identidade visual das marcas da UFS para uso nas mídias em geral;

**CONSIDERANDO** o estudo apresentado no resgate histórico realizado pelo Designer Gráfico Tácio Brito Nascimento e pelo Prof. Rogério Torres da Silva;

**CONSIDERANDO** o parecer do relator, **Cons. JEFFERSON DAVID ARAÚJO SALES**, ao analisar o processo nº 20.463/2023-11;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar o uso do Brasão atualizado em documentos oficiais, de acordo com o Anexo I.

**Art. 2º** Aprovar a atualização e concepção estética da Bandeira da UFS, em consonância com o constante no Anexo II.

**Art. 3º** Estabelecer o uso de marcas e identidades visuais em documentos e mídias conforme o previsto no Anexo III da presente resolução.

**Art. 4º** A presente Resolução entra em vigor a partir desta data e revoga a Resolução 08/2018/CONSU.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**